



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO

À COR,

Antes, à Diretoria-Geral, para fins de ratificar a inexigibilidade de licitação, conforme preceitua o art. 26 da Lei 8.666/93.

Trata-se de contratação do curso a distância "Reciclagem de Agentes de Segurança Judiciária para Manutenção da Gratificação por Atividade de Segurança" com o instrutor Rodrigo Hazin do Nascimento, a realizar-se no período de 3 a 28/8/2020, conforme proposto no documento nº 0752742.

Considerando os pronunciamentos anteriores, com fulcro no art. 4º, inciso I, da Portaria nº 67/2020, da e. Presidência, **autorizo** a despesa no valor total de **R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, referente à contratação do curso mencionado, tendo em vista que há disponibilidade orçamentária, discriminando-se o valor total da despesa da seguinte forma:

- **R\$6.000,00 (seis mil reais)**, em favor de **Rodrigo Hazin do Nascimento**;
- **R\$1.200,00 (mil e duzentos reais)**, em favor do **Instituto Nacional do Seguro Social - INSS**.

Quanto ao INSS, inaplicável a licitação.

Acolhendo o Parecer nº 406/2020 da COJ, documento nº0779626, e com fulcro no art. 4º, inciso II, da Portaria nº 67/2020, da e. Presidência, **reconheço a situação de inexigibilidade de licitação**, com fundamento no art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, observando-se as exigências do art. 26 da citada Lei nº 8.666/93, como condição para a eficácia dos atos, exceto no que diz respeito à publicação oficial, nos termos do Acórdão nº 1.336/2006 do TCU.

Oportunamente, os autos deverão retornar ao Setor solicitante, para análise das considerações feitas pela COJ no doc. nº 0779626, o que tange à minuta contratual, bem como à SELEC, para as alterações pertinentes, se for o caso.

Em 07 de julho de 2020.

ANA CAROLINA SILVA COSTA
Secretária de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por ANA CAROLINA SILVA COSTA, Secretário(a), em 07/07/2020, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0783808** e o código CRC **756F25E8**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
DIRETORIA-GERAL

DESPACHO

À Coordenadoria de Orçamento - COR,

Trata-se de contratação do curso a distância "Reciclagem de Agentes de Segurança Judiciária para Manutenção da Gratificação por Atividade de Segurança" com o instrutor Rodrigo Hazin do Nascimento, a realizar-se no período de 3 a 28/8/2020, conforme proposto no documento nº 0752742.

Encontrando-se o processo devidamente instruído em conformidade com a legislação vigente, a Secretária de Orçamento e Finanças autorizou, com base no art. 4º, inciso I, da Portaria nº 067/2020, da eg. Presidência, a despesa no valor de **R\$6.000,00 (seis mil reais)**, em favor de **Rodrigo Hazin do Nascimento**, conforme despacho exarado no documento retro.

Isso posto, em cumprimento às exigências do art. 26, *caput*, da Lei 8.666/93, tendo em vista o Parecer nº 406/2020 da COJ, documento nº 0779626, com fulcro no art. 2º, inciso I, da Portaria nº 067/2020, RATIFICO a decisão da Secretária de Orçamento e Finanças que reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação prevista no art. 25, II, c/c art. 13, VI, do supracitado diploma legal, como condição de eficácia dos atos, estando dispensada a publicação oficial, nos termos do Acórdão nº 1.336/2006 do TCU.

Oportunamente, os autos deverão retornar ao Setor solicitante, para análise das considerações feitas pela COJ no documento nº 0779626, bem como à SELEC, para as alterações pertinentes na minuta contratual, se for o caso.

MAURÍCIO CALDAS DE MELO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO CALDAS DE MELO, Diretor(a) Geral**, em 09/07/2020, às 05:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0783931** e o código CRC **819CEBAE**.